

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 22 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Segunda-feira, 22 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

### PORTARIA N.º 181 DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, símbolo CD (0086), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CLAUDIA CRISTINA PRAXEDES DE FARIAS, no cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, símbolo CD (0086), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03088/2023

### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA SEMAT № 409, DE 18 DE MAIO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, Daysiele Silva Justo, matrícula nº 10/714.444-7, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/023764, a contar de 14 de Dezembro de 2022.

Nova Iguaçu, 19 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03089/2023

### PORTARIA SEMAT N° 416, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas nos processos administrativos n°s: 2021/000177 e 2021/040293, RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria nº 438/SEMAD/2021, publicada no Diário Oficial Digital em 24 de Junho de 2021, que exonerou à pedido o servidor FÁBIO

BATISTA FERNANDES, matrícula nº 10/706.218-5, a contar de 19 de Dezembro de 2020, para **a contar de 01 de Fevereiro de 2021.** 

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03090/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 417, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/018624, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora Luciana da Costa Feitosa Almeida de Souza, matrícula nº 10/691.363-6, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação <u>em função extraclasse</u>, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 28/01/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03091/2023

### **EDUCAÇÃO**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039547

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, **matrícula nº 11/694.302-1**, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03092/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039661

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CAR-DOSO MARINHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora KELLY CRIS-TINA SOUZA CARDOSO MARINHO, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03093/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040450

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL

**PERIODO: ABRIL DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA**, **matrícula nº 11/693.577-9**, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL.** 

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03094/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040637

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IDONÉA LUZIÁ VIEIRA MOREIRA**, **matrícula nº 11/695.128-9**, da unidade escolar **E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03095/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040965

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DU-

ARTE

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMI-

ANO RIBEIRO DA SILVA PERIODO: ABRIL DE 2023 Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03096/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041013

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

**LOPES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar E.M. MARCILIO DIAS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03097/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041085

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03098/2023



### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041311

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MA-

**CHADO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**, **Matrícula: 11/682.487-4** da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03099/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035280

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

VIER

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões da REGULARIDADE COM RESSALVA a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER, Matrícula: 11/696.501-6 da unidade escolar E.M. DE JACERUBA.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03100/2023

### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

### PORTARIA FENIG Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Marcar as férias da servidora VIVIANE DA SILVA PINTO DE MOURA matrícula n.º 50/027/09, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023, para o período de gozo de 17/07/2023 a 26/07/2023 (10 dias), e 22/01/2024 a 10/02/2024 (20 dias), conforme processo nº 50/01.0304/23.

Art. 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 03101/2023

### PORTARIA FENIG Nº 43, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  – Marcar as férias do servidor MARCIO GRACIAS SARAIVA matrícula n.º **50/030/09**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022, para o período de gozo de **02/05/2023 a 31/05/2023** (30 dias), conforme processo nº 50/01.0294/23.

Art. 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de maio de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 03102/2023

#### PORTARIA FENIG № 44, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, RE-SOLVE:

Art. 1º Remarcar as férias da servidora **MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO**, matrícula nº 5050025, referente ao período aquisitivo 05/01/2022 a 04/01/2023, para o período de gozo de 26/06/2023 a 30/06/2023 (05 dias) e 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0591/22.

Art. 2º Designar a servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA** matrícula n.º 50/500/43, para responder pelo cargo de Presidente desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, em razão das férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições originais, conforme processo nº 50/01.0077/23.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2023

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 03103/2023

### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **SAÚDE**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/007.594

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 032-A/SEMUS/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIRURGIA DE OLHOS DR.

ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO № 032-A/SEMUS/2020, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI № 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/007.594.

MODÁLIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUS/2020



**VALOR:** R\$ 2.174.497,44 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA

E QUATRO CENTAVOS) FONTE DE RECURSO: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

**NOTA DE EMPENHO**: 01221/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03104/2023

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/007.594

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 032-B/SEMUS/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SEGVISION CLINICA OFTAL-MOI ÓGICA I TDA.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO № 032-B/SEMUS/2020, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI № 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/007.594.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUS/2020

**VALOR:** R\$ 1.881.835,44 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

Fonte de Recurso: 1600

**PROGRAMA DE TRABALHO**: 04.31.01.10.302.5068.2103.

**NOTA DE EMPENHO**: 01223/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03105/2023

#### **LIMPEZA URBANA**

### **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 02/60.136/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/EMLURB/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, AUTORIZO e RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EXCETO PAPEL, E COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NE-

CESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA EMLURB, POR DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa GABRIEL VINICIUS GIME-NEZ, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.602.639/0001-33, no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu - RJ, 19 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE Presidente da EMLURB

ld. 03106/2023